

ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE PAULO LOPES

DECRETO Nº 000035/05 de 30 de Setembro de 2005

Abre Crédito Adicional Suplementar - Excesso de Arrecadação no Orçamento programa de 2005.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PAULO LOPES no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de PAULO LOPES e autorização contida na Lei Municipal nº 001058/04 de 24 de Novembro de 2004.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito no valor de R\$ 15.000,00 para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

01 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

01.01 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

01.01.10.301.0025.1.001-4.4.90.00.00.00.00.00 - Aplicacoes Diretas

15.000,00

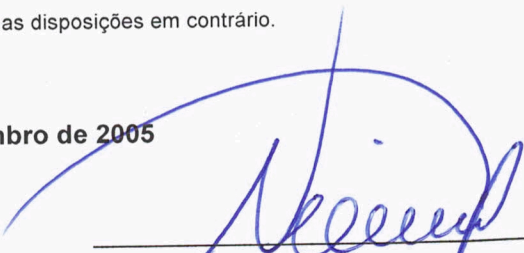
Art. 2º - Para atendimento da Suplementação que trata o artigo anterior serão utilizados recursos proveniente da anulação parcial e/ou total da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):


Subtrair do Excesso do Exercício

15.000,00

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 30 de Setembro de 2005


VOLNEI ADOLFO ZANELA
Prefeito Municipal

| | |
|---|----------------------------------|
| PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULO LOPES | |
| SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO | |
| PUBLICADO NO MURAL | |
| Em | 30 / 09 / 05 às 10 Horas |
| A | ____ / ____ / ____ às ____ Horas |
|  | |
| ENCARREGADO | |